

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 214/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006002-81.2020.6.02.8000, resolve:

~~**Art. 1º.** Designar o servidor Emmanuel Constantino Tenório de Lima, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para exercer a gestão técnica e atuar como gestor de conta (*account owner*), bem como os oficiais de gabinete das diversas unidades deste Órgão e os senhores chefes de Cartório Eleitoral, bem como seus substitutos legais, para atuarem como fiscais no contrato de prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, suporte técnico e treinamento, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a empresa XP ON Consultoria LTDA.~~

Art. 1º. Designar o servidor EMMANUEL CONSTANTINO TENÓRIO DE LIMA, lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, para atuar como gestor técnico e de conta (*account owner*), o servidor TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos, como gestor administrativo, bem como os oficiais de gabinete das diversas unidades deste Órgão e os senhores chefes de Cartório Eleitoral, além dos seus substitutos legais, para atuarem como fiscais do Contrato nº 04/2021, de prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, suporte técnico e treinamento, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a empresa XP ON Consultoria LTDA. [\(nova redação, dada pelo Art. 1º da Portaria da Presidência nº 265/2022, publicada no DJE do dia 21/06/2022\)](#)

Art. 2º. O gestor e fiscais ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017 e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

Maceió, 10 de maio de 2021.